



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 014/2026

INDICO A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTOS NOS BAIROS MORADA DO BOSQUE III E MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da instalação de pontos de ônibus estruturados em locais estratégicos nos bairros Morada do Bosque III e Mário Raiter, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os bairros Morada do Bosque III e Mário Raiter são áreas de expressiva expansão urbana em Sorriso, com um número crescente de famílias que utilizam diariamente o transporte coletivo para deslocamento ao trabalho, escolas e serviços de saúde.

Considerando que pontos de ônibus bem sinalizados e equipados facilitam a operação do sistema, garantindo paradas seguras para os motoristas e previsibilidade para os usuários.

Considerando que a instalação de pontos de ônibus nos bairros Morada do Bosque e Mário Raiter, é uma medida urgente de infraestrutura urbana. Atualmente, muitos moradores aguardam o transporte coletivo em locais sem qualquer proteção, ficando vulneráveis ao clima e à insegurança.

Considerando que o bairro Mário Raiter, em especial, devido à sua distância do centro e ao grande número de residentes, depende vitalmente de um sistema de transporte que ofereça o mínimo de conforto no tempo de espera. Da mesma forma, o bairro Morada do Bosque III, têm crescido rapidamente, e a infraestrutura de transporte precisa acompanhar esse desenvolvimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS